

DECRETO FINANCEIRO Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO e SUPLEMENTAR por anulação de dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 872, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à suplementação orçamentária, totalizando R\$ 210.000.00 (Duzentos e dez mil reais), a saber:

DOTAÇÕES SUPLEMENTARES

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.118 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde

3.3.71.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

Total Suplementado:	210.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º Para atender à suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DOTAÇÕES ANULADAS

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS.

2.118 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.015 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde


3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Anulado:	210.000,00

Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de março de 2021.



VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Administração, Planejamento e Finanças
CPF: 857.393.085-34